



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 516/24 de 16.04.24

Exonera Servidor a Pedido

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 35 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder Exoneração ao servidor **João Vitor Oliveira**, do Cargo de **Professor – Padrão I -Nível 2, 30 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, Nomeada através da Portaria n.º 352/24 de 20.02.24, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti**, a contar do dia **16 de abril de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda